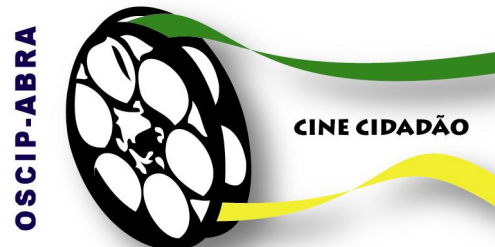




Associação Ética Brasileira



VALORES UNIVERSAIS  
MEIO AMBIENTE NATURAL  
CIDADANIA  
INCLUSÃO  
POLÍTICA  
DIREITOS

PLANO DE TRABALHO DO CURSO CINE CIDADÃO MINISTRADO NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO (IES) – EM DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

Brasília  
2025

Sede: QS 01, Bloco D, Sala 1.505, Ed. Connect Towers, **Águas Claras**, ao lado do Taguatinga Shopping, **Brasília - DF**.  
Brasil. CEP: 71.950-550. Tel: (+55 61) 99157-6942. **OSCIP** - MJ nº 08071.000126/2008-18. **CNPJ** nº 09.350.354/0001-30. Banco do Brasil: Ag. 4733-3 Cc. 56200-9  
**PIX AEB** (CNPJ) - 09.350.354/0001-30 - **Email**: miriun@gmail.com - **www.eticaviva.org.br** - Acompanhe nossas notícias pelo: [instagram.com/eticaaeb](https://www.instagram.com/eticaaeb)



Associação Ética Brasileira



DESPERTAMENTO DE VALORES  
HUMANITÁRIOS E SOCIAIS NA  
CRIANÇA E NO ADOLESCENTE  
POR MEIO DA APRESENTAÇÃO E CRIAÇÃO  
DE FILMES, DOCUMENTÁRIOS,  
DEBATES E VIVÊNCIAS

Projeto para fins de viabilização financeira, elaborado pela Associação  
Ética Brasileira - AEB.

Brasília  
2025

**Sede:** QS 01, Bloco D, Sala 1.505, Ed. Connect Towers, **Águas Claras**, ao lado do Taguatinga Shopping, **Brasília - DF**.  
**Brasil.** CEP: 71.950-550. Tel: (+55 61) 99157-6942. **OSCIP** - MJ nº 08071.000126/2008-18. **CNPJ** nº 09.350.354/0001-30. Banco do Brasil: Ag. 4733-3 Cc. 56200-9  
**PIX AEB** (CNPJ) - 09.350.354/0001-30 - **Email:** miriun@gmail.com - **www.eticaviva.org.br** - Acompanhe nossas notícias pelo: [instagram.com/eticaaeb](https://www.instagram.com/eticaaeb)



Associação Ética Brasileira



*Não me preocupam os marcos, não me espantam os antagonismos, não me surpreendem os acontecimentos, não me abalam as decepções, mas, alegra-me a alma saber que hemos de renovar, mais, o interesse pelo exercício da cidadania e a preocupação de se manter a democracia.*

**- Cleiton dos Reis**



Associação Ética Brasileira



## SUMÁRIO:

<b>1. RAZÃO DE SER DA OSCIP-AEB .....</b>	<b>05</b>
<b>2. A ÉTICA PRA AEB .....</b>	<b>06</b>
<b>3. IDEAL .....</b>	<b>07</b>
<b>4. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO .....</b>	<b>08</b>
<b>5. JUSTIFICATIVA DO PROJETO .....</b>	<b>09</b>
<b>6. OBJETIVOS .....</b>	<b>12</b>
<b>7. PROGRAMA DE TRABALHO .....</b>	<b>14</b>
<b>7.1 INDICADORES DE METAS E AVALIAÇÃO .....</b>	<b>14</b>
<b>8. DESCRIÇÃO DOS INDICADORES E METAS POR ÁREA DE RESULTADO .....</b>	<b>15</b>
<b>9. AÇÕES ESTRUTURANTES .....</b>	<b>18</b>
<b>10. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES ESTRUTURANTES .....</b>	<b>19</b>
<b>11. CRONOGRAMA E QUADRO DE PESOS (FATOR DE PONDERAÇÃO) PARA AVALIAÇÃO .....</b>	<b>21</b>
<b>11.1 CRONOGRAMA DE AVALIAÇÕES .....</b>	<b>21</b>
<b>11.2 QUADRO DE PESOS .....</b>	<b>21</b>
<b>12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS .....</b>	<b>21</b>
<b>13. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS .....</b>	<b>22</b>
<b>14. RECURSOS MATERIAIS .....</b>	<b>23</b>
<b>15. RECURSOS HUMANOS .....</b>	<b>24</b>
<b>16. DA SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA ... ..</b>	<b>26</b>
<b>17. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO .....</b>	<b>29</b>
<b>18. ILUSTRAÇÕES DO CURSO CINE CIDADÃO EXPERIMENTAL – 2º SEMESTRE DE 2008.....</b>	<b>30</b>
<b>ANEXO 01 PLANO DE ENSINO</b>	
<b>ANEXO 02 ANTEPROJETO DE LEI ACADÊMICO</b>	
<b>ANEXO 03 CERTIDÕES E DOCUMENTOS PROBATÓRIOS DA ENTIDADE</b>	
<b>ANEXO 04 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA</b>	



Associação Ética Brasileira



## 1. APRESENTAÇÃO (RAZÃO DE SER)

Em meados de 2006, um grupo de pessoas amigas começou a debater sobre problemas pertinentes à educação, desrespeito à dignidade humana, meio ambiente natural e saúde. Cada pessoa naquele momento apresentou sua insatisfação e descontentamento. E cada um, sobre o seu prisma, quis enfatizar, com bons argumentos, a urgência de se fazer alguma coisa em prol desses três setores, considerados de suma importância para as pessoas. Ocorre que os problemas mencionados eram diversos e variados, mas para o alento de todos ali reunidos, as soluções propostas para as questões abordadas convergiam no que tangia à tomada de algumas medidas. Percebeu-se que prováveis medidas tinham que ser capazes de atenuar a agressão ao meio ambiente natural, à necessidade de investimento na educação do povo brasileiro e sua formação para o pleno exercício da cidadania e a defesa do direito à saúde numa concepção integral. O fato é que todos esses direitos estão atrelados à efetivação do princípio da dignidade humana.

Essas discussões têm norteado o trabalho dessas pessoas, de modo extremamente racional, mas também guiadas pelo coração, para o principal ponto a ser trabalhado. Nesse momento, com um despertar unânime, todos entenderam a imensa necessidade de buscar as soluções no corpo político brasileiro.

**Daí a concepção do “em prol da ética”.**

A partir dessa conscientização, esse pequeno grupo de pessoas, não obstante toda imposição de um sistema econômico que contribui para o desgaste de valores e princípios da igualdade e fraternidade entre as pessoas, resolveu que estava na hora de ir mais adiante.

Não bastava mais só detectar problemas, mas também tomar alguma atitude diante de uma realidade em que o poder público, por si só, não é capaz de reverter a realidade social e todas as demandas dos indivíduos. Eis que surge há época a “Associação Amigos do Brasil em prol da Ética – ABRA”, hoje **Associação Ética Brasileira - AEB** concebida num contexto de dialética acerca de temas importantes que contribuem para a conservação e manutenção dos valores universais, dos princípios consolidados pela Carta Política



Associação Ética Brasileira

de 1988, conscientização do homem e, como consequência, a sobrevivência da vida num ambiente pautado na igualdade de oportunidade de direitos.

A AEB, desde seu início, resolveu assumir, juntamente com seus associados, um compromisso de luta contra todos os agentes de degradação do bem público e em prol dos valores humanísticos que são o alicerce dos direitos fundamentais de toda a sociedade, hoje reconhecidos em âmbito internacional – todavia, pendentes de efetivação em diversos estados.

Assim, entende esta instituição que o restabelecimento das condições de vida plena e decente não ocorrerá por um simples gesto de boa vontade de políticos governantes, mas de uma ação pertinaz, contínua e organizada da sociedade civil. Diante disso, nasceu a proposta que resulta na tarefa de informar, conscientizar e arregimentar a parte possível da população, para que se possa interferir, por meios políticos e legais, nos processos de recuperação da cidadania e da ética no país. O resultado dessa reunião convergiu para criação da **Associação Ética Brasileira - AEB**, o cidadão ativo é “amigo do Brasil”.

## 2. A ÉTICA PRA AEB

Pela proposta da AEB, não é difícil compreender que a promoção da ética é o fio condutor dos seus objetivos sociais. A ética, comumente entendida e empregada pelo prisma deontológico do “dever-ser”, é diferente pra AEB - a compreensão vai mais além.

Nesse sentido, a AEB coaduna o conceito de ética à linha doutrinária de Aristóteles, aquela pautada na ciência de que o homem nasce com potencial para promover fatos ruins e fatos bons.

Essa escolha, “livre arbítrio”, sem dúvidas passa pelo processo do que lhe é oportunizado em termos de absorção de valores.

Nesse sentido, se à criança e ao adolescente lhes são oportunizados a convivência com pessoas engajadas com o bem comum, naturalmente, crescendo nesse meio, tornar-se-ão adultos preparados para desenvolver fatos bons. Essa oportunidade promove a virtude, e, conseqüentemente, a felicidade do ser humano, e provoca a transformação social POSITIVA pelo indivíduo.



Associação Ética Brasileira



A AEB entende que a ética é, dessa forma, um exercício comportamental que deveria tornar-se inato à conduta do político parlamentar. Certamente, um político sem virtudes irá de encontro à real necessidade do seu representado e do próprio Estado. Com fito na felicidade – diferente do prazer –, em suma, a prática intersubjetiva em estrita observância à qualidade da ação-reflexão-ação, pautada na virtude, dará a dimensão do justo ou injusto. A AEB entende que o homem com virtudes – trabalhadas desde a idade mais tenra –, em tese, seria o modelo ideal de político parlamentar.

Desse modo, para a AEB, a ética – juízo para valorar o certo ou o errado – é atributo da pessoa que consolida a potencialização do bem por ter equilibrado os desejos na medida da evolução das suas virtudes. Pautada nessa doutrina e para fins de viabilização dessas oportunidades (hábitos bons), a AEB adota os ensinamentos de Huberto Rohden (educação integral do homem) e Gautama Buda (o pensar correto, o falar correto e o agir correto - nobreza).

### 3. IDEAL DA AEB

A Instituição AEB foi idealizada com o escopo de resgatar valores e princípios universais e prestar assistência às pessoas por meio do conhecimento, tornando-as conscientes e capazes de promoverem um Brasil melhor nos aspectos ecológico, educacional, saudense e principalmente político. A causa existe.

Pretende-se, considerando os ditames individuais, primar pelos princípios que outrora guiavam as ações e condutas das pessoas desde a idade mais tenra. A tolerância, negativa ou omissa, de boa parte das pessoas, com esses fatos está tornando-se, em ritmo acelerado, nociva a valores imbuídos de honestidade, de caráter, de companheirismo e de fraternidade. Com a Instituição da AEB, cujo foco centra-se na ética política, espera-se criar uma entidade, consciente de que não deve acomodar-se, que seja útil à sociedade, ao invés de apenas apontar as mazelas do país.



Associação Ética Brasileira



#### 4 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

**1.1. Título do Projeto:**

**CURSO CINE CIDADÃO: Educação interativa com interdisciplinaridade, Programas Sociais e Educativos**

**1.2. Duração Prevista: 12 (doze) meses**

**1.3. Custo Total do Projeto: R\$ 724.419,68**

**1.4 Valor Solicitado: R\$ 724.500,00 (Setecentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais)**

<b>1.5 Entidade Social Proponente</b>	<b>Razão Social: Associação Ética Brasileira</b>		<b>CNPJ: 09.350.354/0001-30</b>
	<b>Sigla: AEB</b>		<b>Nº</b>
	<b>Rua: QS 01, Bloco D, Sala 1.505, Ed. Connect Towers</b>		<b>CEP: 71950-550</b>
	<b>Bairro: Águas Claras - Taguatinga</b>		<b>Fone: 61 99157-6942</b>
	<b>Cidade: Brasília</b>		<b>Celular: 61 98193-3017</b>
	<b>e-mail: miriun@gmail.com site: www.eticaviva.org.br</b>		<b>CPF: 15172579800</b>
	<b>Responsável Técnico: Jefferson Francisco Ramos Poli</b>		<b>CPF: 15172579800</b>
	<b>Coordenador do Projeto: Jefferson Francisco Ramos Poli</b>		<b>Fone: 61 98193-3017 61 9157-6942</b>
<b>Cargo: Presidente</b>	<b>Nº Registro Oscip: MJ nº 08071.000126/2008-18</b>		
<b>Nº Registro Conselho</b>	<b>Sigla Conselho</b>		

**1.6 PÚBLICO ALVO**

2.000 (dois mil) Estudantes do Ensino Médio e/ou Internos e/ou Profissionais de Educação – diretamente inscritos.

1.7 Brasília, 09 de julho de 2025.

\_\_\_\_\_  
Titular da Entidade Proponente



Associação Ética Brasileira



## 5. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

A população brasileira convive, hoje, com uma situação caótica de desilusões humanas, éticas e políticas. Vê-se, a todo instante, manifestações e atitudes dum parcela considerável dos representantes do povo (parlamentares e governantes) que são incompatíveis com as reais necessidades da população, e que só desabonam a credibilidade na democracia e na forma de governo vigentes. Resultado dessa situação está expressa em uma enorme faixa da população que, se não despreza totalmente, demonstra total desinteresse pela vida política do país e pelos atos dos qualificados representantes do povo, responsáveis por um emaranhado de desvirtuamentos das finalidades e de programas sociais. A perdurar esta situação, corre-se o sério risco da cultura brasileira acabar absorvendo tais atitudes, pois já não sobra mais fôlego para que se enfrente tantas mazelas.

De tudo isso, verifica-se que o maior problema acaba sendo a conclusão equivocada de que a implantação de medidas, julgadas, unicamente remediadoras, uma seguida de outra, são suficientes, quando, objetivamente, deveriam ser propostas soluções definitivas e, principalmente, medidas preventivas. Portanto, se as pessoas, na qualidade de CIDADÃOS, continuarem a aceitar e adotar a mesma postura de tratar o mal e não a causa, certamente, esse círculo vicioso paliativo, tão conhecido, permanecerá, eternamente. Não que se discorde das políticas públicas administrativas remediadoras, em curto prazo, mas, por acreditar que trabalhar de forma mais decisiva e, acima de tudo, preventiva significa ir além e reconhecer a raiz dos problemas.

E, entre tantos problemas, qual aquele de maior gravidade? Para a AEB é a aceitação pacífica e mansa por parte da população brasileira, das mazelas sociais resistentes e sobreviventes às pseudossoluções governamentais. Essa constatação enfraquece, sobretudo, o exercício da cidadania e a participação democrática, agravada pelo afastamento das pessoas de oportunidades fraternais, patrocinando a aproximação de ambientes violentos e desumanos.

A acomodação da sociedade e a inobservância e afastamento dos parlamentares e governantes da ética



mais elementar são realidades que estão, infelizmente, ajudando a promover a decadência dos Indivíduos e, conseqüentemente, da Família, da Sociedade e do Estado. E, como sabido, a base de formação do homem acontece, principalmente, na infância, momento pleno de possibilidades para a aprendizagem dos valores universais e espirituais e, sobretudo, para entender-se, conscientemente, no mundo como sujeito individual e, especialmente, como sujeitos coletivos, responsáveis pelo bem comum, isto é, por exemplo, com a paz.

Foi por despertar-se diante desse contexto social, que a AEB entendeu a necessidade e a grande importância de se trabalhar essas questões com os jovens estudantes – o futuro do País – que, em breve, serão os novos governantes e cidadãos ativos das próximas gerações. Por isso, a AEB pretende, inicialmente, com este projeto, resgatar esses essenciais elementos éticos e vivenciais nas pessoas de idade mais tenra, o que, naturalmente, ajudará na formação de sujeitos críticos, solidários, participantes, ativos e multiplicadores de ações éticas e fraternais em toda sociedade. A AEB acredita, firmemente, que conhecimentos e valores essenciais, quando ensinados, compreendidos e construídos na infância e na juventude podem influenciar, decisivamente, na conduta do cidadão adulto de amanhã, minimizando, inclusive, os índices de violência entre os jovens. O resultado será, portanto, a formação de novas gerações mais conscientes e preparadas sob o prisma ético e humanitário.

Este projeto justifica-se, portanto, principalmente, pela oportunidade que abre às pessoas, desde a infância, de permearem sua educação com todos os valores éticos universais que serão expressos no exercício da cidadania ativa e, naturalmente, na manutenção e enriquecimento da verdadeira democracia. A AEB acredita, ainda, que, por meio do projeto **Cine Cidadão**, poderá oferecer às crianças e aos adolescentes que encontram-se em ambiente escolar ou em centro socioeducativo, o espaço necessário para o desenvolvimento de suas habilidades, externarem seus anseios e promoverem sua formação, o que, certamente, será uma transformação social nunca vista antes.

Nesse sentido, tanto os objetivos como a justificativa deste projeto observam a moldura legal vigente, composta pela Lei de Diretrizes de Educação, o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Carta Magna de 1988, e poderão ser verificados e confirmados no decurso do funcionamento do Cine Cidadão.

Diante de todo o exposto, a AEB considera, portanto, por demais justificada e oportuna a implantação deste



Associação Ética Brasileira



projeto nas Instituições de Ensino - IE da educação básica e/ou nos Centros Socioeducativos – CS, inicial e fisicamente, na capital do país.

OBS: Este projeto social foi objeto de estudo do Anteprojeto de Lei Acadêmico, anexo 02.



Associação Ética Brasileira

## 6. OBJETIVOS

### 6.1 OBJETIVOS GERAIS

Este projeto, na forma de Curso ministrado presencialmente é concebido com a missão de promover o debate, o estudo e a busca de soluções entre os jovens, em ambiente escolar e/ou não escolar, acerca de temas que são relevantes para a comunidade e para o país. E tem como objetivo possibilitar aos mais jovens o exercício da cidadania por meios legais, políticos e filosóficos, bem como, motivar e estimular o senso crítico e sugestivo em relação à sociedade, na forma da ação-reflexão-ação.

A AEB, com o intuito de efetivar o seu ideal – que é defender o interesse comum – promoverá, periodicamente, com os estudantes do ensino médio e/ou com os internos a apresentação e a produção de filmes e programas sociais e educativos que tenham em seu cerne mensagens pertinentes aos seus objetivos. O projeto Cine Cidadão não se presta tão-somente à mera apresentação de filmes, mas, principalmente, à missão de provocar debates e discussões entre as pessoas para que seus resultados possam ser, de algum modo, aplicados à realidade social. O Curso dispõe de Plano de Ensino, anexo 01.

### 6.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

A apresentação e produção de filmes e documentários nas escolas e/ou centros socioeducativos – abordando temas considerados relevantes para o Indivíduo, para a Sociedade e para o Estado – tem, como proposta, encorajar os estudantes a fazerem parte, de maneira mais ativa e efetiva, da vida política de sua comunidade e do país. Pretende-se, objetivamente, estimular o exercício da cidadania para conquista e manutenção dos direitos relacionados ao princípio da dignidade humana. Para isso, e com o objetivo de atender um número expressivo de estudantes.

A intenção da AEB é despertar nos participantes do Cine Cidadão a noção da importância e da necessidade do envolvimento nas questões que dizem respeito aos direitos humanos, à paz mundial, à manutenção dos valores universais, à preservação do meio ambiente natural, à inclusão e à participação ativa na



Associação Ética Brasileira



sociedade. O Curso destina-se especialmente às crianças e aos adolescentes, podendo estender-se aos profissionais da educação, tendo como objetivos específicos:

- a) motivar o exercício da cidadania e a participação democrática;
- b) promover debates sobre temas atuais incorporados aos objetivos sociais da entidade;
- c) buscar sugestões e promover críticas e reflexões sobre assuntos e problemas relevantes;
- d) transformar os participantes em agentes multiplicadores e defensores dos objetivos sociais mencionados, perante seus familiares e à sociedade;
- e) apresentar a realidade e problemas atuais, buscando e sugerindo soluções;
- f) despertar o interesse vivo pela cidadania, filosofia, ética e história;
- g) motivar a formação educacional e profissional continuada dos participantes;
- h) substituir a insegurança por oportunidades educativas;
- i) promover a inclusão social do jovem brasileiro.



Associação Ética Brasileira



## 7. PROGRAMA DE TRABALHO DO PROJETO CINE CIDADÃO

OBJETO DO TERMO DE PARCERIA: Implantar o Projeto Curso Cine Cidadão com interdisciplinaridade nas Instituições de Ensino - IE e/ou Centro Socioeducativo da rede pública e/ou privada, para aproximadamente 2.000 (dois mil) estudantes do ensino médio e/ou internos regularmente inscritos e a um número indeterminado de profissionais de educação.

### 7.1. QUADRO DE INDICADORES E METAS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Resultados	Indicador de Resultado	Indicador Físico de Metas				
		Ref. de med.	Peso	1ª/2ª fase	3ª fase	4ª/5ª fase
				Ago/Set 2025	Out 2025 e Mai 2026	Nov 2025 e Jun 2026
7.1 Estudantes e/ou Internos e/ou profissionais de educação inscritos no Projeto	a quantidade de estudantes e/ou internos e/ou profissionais de educação inscritos, por IE e CS	uni	2	X		
7.2 Projeto implantado em escolas e/ou centros socioeducativos	Declaração formal das Instituições de Ensino e/ou Centros socioeducativos, atestando o funcionamento do projeto	uni	2	X		
7.3 Divulgação da Programação do Projeto em curso	Chechagem do funcionamento de acordo com programação das aulas disponibilizadas no site oficial da OSCIP-AEB.	uni	1	X		
7.4 Vivências como conclusão do curso na forma de produção de filmes e/ou dinâmicas, tendo como autores os estudantes e/ou os internos e/ou profissionais de educação	Porcentagem de quantas IEs e/ou Centro, cadastrados, promoveram vivências ou programas, na forma de vídeo e/ou fotos, registrados nas mídias sociais da entidade	%	3		X	
7.5 Certificado de Conclusão para os estudantes e/ou internos com mais de 75% de participação.	Relação constando recebimento do certificado	%	3			X

### FATOR DE PONDERAÇÃO EM TERMOS DE RESULTADO DE AVALIAÇÃO DOS INDICADORES PREVISTO NO TÓPICO 11.2



Associação Ética Brasileira

## 8. DESCRIÇÃO DOS INDICADORES E METAS POR ÁREA DE RESULTADO

### **RESULTADO 8.1: ESTUDANTES E/OU INTERNOS E/OU PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO REGULARMENTE INSCRITOS.**

- Indicador 7.1.: Relação da quantidade de estudantes e/ou internos e/ou profissionais de educação inscritos, classificados por Intuição de Ensino - IE e/ou Centro Socioeducativo - CS.
- Descrição: Levantamento quantitativo de inscritos na forma de Relação/Declaração. Este documento será disponibilizado e subscrito pelo dirigente da IE ou da CS, devendo conter a seguinte classificação: nome, idade, turma, e IE ou CS.
- Fórmula: Quantidade de inscritos no curso/meta\*100
- Meio de verificação: por meio de Relação/declaração com ciente da IE ou CS parceiros, sendo 01 via arquivada na sede da AEB e a outra com a instituição anfitriã do projeto.
- Peso: 02

### **RESULTADO 8.2: Projeto implantado em escolas e/ou centros socioeducativos.**

- Indicador 7.2.: Declaração formal das IE e dos CS atestando o funcionamento do Projeto.
- Descrição: A Declaração deverá ser subscrita pelo s dirigentes da IE ou CS, contendo as seguintes informações: localização do espaço que foi cedido pela IE ou CS para o desenvolvimento do projeto; que espaço será empregado durante o curso, registro (foto); e a declaração de que o projeto foi implantado na presença do dirigente ou de alguém indicada por ele.
- Fórmula: Resultado da quantidade de declarações anuídas pela IE ou Cs /meta\*100
- Meio de verificação: Declaração de funcionamento com ciente da IE ou CS parceiros, sendo 01 via arquivada na sede da AEB e a outra com a instituição anfitriã do projeto.
- Peso: 02



Associação Ética Brasileira

### **RESULTADO 8.3.: Divulgação da Programação do Projeto em curso.**

- Indicador 7.3: Grade horária da programação do Curso Cine Cidadão e seus programas sociais.
- Descrição: Checagem do funcionamento de acordo com a grade horária da programação das aulas disponibilizadas no site da OSCIP-AEB. A programação será enviada à Instituição e/ou Órgão Parceiro-OEP.
- Fórmula: Grade horária da programação enviada com cópia aos parceiros do projeto /meta proposta\*100
- Meio de verificação: ofício de grade horária de programa para checagem de funcionamento pela Instituição e/ou Órgão Parceiro – OEP.
- Peso: 01

---

### **RESULTADO 8.4: Vivências como conclusão do curso na forma de produção de filmes e/ou dinâmicas, tendo como autores os estudantes e/ou os internos e/ou profissionais de educação.**

- Indicador 7.4: percentual de quantas IE ou CS (turmas) promoveram a vivência de conclusão de curso.
  - Descrição: A turma elege um assunto que foi ministrado no curso, para efetivação da vivência, que será registrada como filme e/ou fotos e disponibilizada nas mídias sociais e/ou site da entidade.
  - Fórmula: Percentual da quantidade das IEs e CSs que promoveram a vivência/quantidade de IEs e CSs propostas na meta\*100.
  - Meio de verificação: relação e disponibilização das vivências registradas nas mídias sociais e/ou site oficial.
  - Peso: 03
- 

### **RESULTADO 8.5: Certificado de Conclusão dos participantes com mais de 75% de participação**

- Indicador 7.5: Relação constando recebimento de certificado.



Associação Ética Brasileira



- Descrição: Relação de recebimento de certificado de participação no Curso Cine Cidadão. Esse indicador permite que seja feita uma análise sobre a identificação dos estudantes com a proposta do projeto.
  - Fórmula: Porcentagem dos inscritos que concluíram o Curso Cine Cidadão e/ou que participaram de programa social/meta proposta\*100
  - Meio de verificação: Relação de entrega de certificado, abonada pela IE ou Cs parceiro pela AEB, sendo 01 via arquivada na sede da AEB e a outra com a instituição anfitriã do projeto.
  - Peso: 03
-



Associação Ética Brasileira



<b>9. AÇÕES ESTRUTURANTES</b>						
RESULTADO	Nº DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES ESTRUTURANTES	DURAÇÃO		PESO	Parcela dos desembolsos que custeará a etapa
			Início	Término		
De 03 (três) à 20 (vinte) IEs por semestre e/ou CSs cadastradas. 2.000 (dois mil) Estudantes e/ou Internos inscritos no Projeto ao todo	1	Contato com as IEs e/ou CSs para apresentação do projeto e cadastro da parceira, e a inscrição dos participantes no curso	Ago-2025	Abr-2026	2	Parcela Única
Divulgação do projeto em curso e adequação do sistema de certificação	2	Estruturar o site com tecnologia para adequar-se à divulgação e as inscrições do projeto para fins de certificação	Ago-2025	Abr-2026	1	-
Iniciar projeto nas IEs e/ou CSs	3	Compra do material necessário para desenvolvimento do projeto nas instalações das parceiras	Set-2025	Set-2025	2	-
Vivências como conclusão do curso na forma de produção de filmes e/ou programas sociais e educativos, tendo como autores o estudantes e/ou internos	4	Viabilização dos meios necessários e custos com os inscritos referentes à produção de filmes e/ou programas sociais e educativos (vivência de conclusão de curso).	Out-2025	Mai-2026	3	-
Realizar os módulos contidos no plano de ensino e Certificar os estudantes e internos com mais de 75% de participação. Transformando-os em multiplicadores de valores universais.	5	Emissão dos certificados via sistema do projeto e cerimônia de encerramento do curso com a inserção das produções nas mídias sociais e/ou site oficial da AEB e/ou do Projeto	Ago-2025	Jun-2026	3	-
<b>FATOR DE PONDERAÇÃO EM TERMOS DE RESULTADO DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES ESTRUTURANTES, PREVISTO NO TÓPICO 11.2</b>						



Associação Ética Brasileira



## 10. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES ESTRUTURANTES

**Ação 1:** Contato com as IEs e/ou CSs para apresentação do projeto e cadastro da parceira, e a inscrição do participante no curso.

**Peso:** 02

**Duração:** Agosto de 2025 à Abril de 2026

**Avaliação:** Na Única Avaliação a ser realizada em Julho de 2026

**Resultado Esperado:** Que o projeto seja bem recepcionado pelos agentes envolvidos (Educador Educando) e que ele seja implantado nas Instituições de Ensino-IE e/ou Centros Socioeducativo- CS

**Ação 2:** Desenvolvimento de sistema para inscrição dos participantes para fins de certificação.

**Peso:** 01

**Duração:** Agosto de 2025

**Avaliação:** Na Única Avaliação a ser realizada em Julho de 2026

**Resultado Esperado:** Divulgação do projeto em curso e adequação do sistema de certificação

**Ação 3:** Compra do material necessário para desenvolvimento do projeto nas instalações das parceiras

**Peso:** 02

**Duração:** Setembro de 2025

**Avaliação:** Na Única Avaliação a ser realizada em Julho de 2026

**Resultado Esperado:** Iniciar projeto nas IEs e/ou CSs

**Ação 4:** Viabilização dos meios necessários e custos com os inscritos referentes à produção de filmes e/ou programas sociais e educativos (vivência de conclusão de curso).

**Peso:** 03

**Duração:** Outubro de 2025 e Maio de 2026

**Avaliação:** Na Única Avaliação a ser realizada em Julho de 2026



Associação Ética Brasileira



**Resultado Esperado:** Conclusão do curso Cine Cidadão por meio de vivências na forma de programa e/ou filme.

---

**Ação 5:** Realizar os módulos contidos no plano de ensino e Certificar os estudantes e/ou internos com mais de 75% de participação. Transformando-os em multiplicadores de valores universais.

**Peso:** 03

**Duração:** Agosto de 2025 à Junho de 2026

**Avaliação:** Na Única Avaliação a ser realizada em Julho de 2026

**Resultado Esperado:** Certificação dos inscritos no Curso Cine Cidadão, promoção de multiplicadores de valores universais.

---



Associação Ética Brasileira



## 11. CRONOGRAMA E QUADRO DE PESOS (FATOR DE PONDERAÇÃO) PARA AVALIAÇÃO

11.1 CRONOGRAMA DE AVALIAÇÕES		
AVALIAÇÃO	PERÍODO AVALIADO	DATA (MÊS) DA AVALIAÇÃO
ÚNICA	AGOSTO DE 2025 À JUNHO DE 2026	JULHO DE 2026
11.2 QUADRO DE PESOS (FATOR DE PONDERAÇÃO)		
AVALIAÇÃO	QUADRO DE INDICADORES	QUADRO DE AÇÕES
PRIMEIRA	70%	30%
SEGUNDA	90%	10%

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS				
Nº	VALOR	DATA	ETAPAS A SEREM CUSTEADAS	CONDIÇÕES
Única Parcela	R\$ 724.500,00	AGOSTO/2025	1, 2, 3, 4 E 5	MEDIANTE ASSINATURA DO TERMO DE PARCERIA



Associação Ética Brasileira



### 13. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

Planilha Orçamentária Financeira (**ANEXO 04**).

ANO DE 2025 (valores mensais médios em R\$ 60.368,30) = 12 MESES

MÊS/ANO	08-09/2025	10-11/2025	12-01/2025	02-03/2026	04-05/2026	06-07/2026
CATEGORIA CONTÁBIL						
1.RECEITAS OPERACIONAIS						
Termo de Parceria	724.500,00					
1.2. Outras						
<b>TOTAL</b>	<b>724.419,68</b>					
2.DESPESAS OPERACIONAIS (excedente)	(-80,32)					
3.DESPESAS DE PESSOAL (salários, bolsas e serviços de terceiros)	63.865,34	63.865,34	63.865,34	63.865,34	63.865,34	63.865,34
4.DESPESAS GERAIS (telefone, material de escritório, internet, fundo reserva, e outros)	+5.524,81 57.784,00	11.049,62	11.049,62	11.049,62	11.049,62	11.049,62
5. OUTRAS DESPESAS (Serv. Esp. Terceirizado)	37.111,78	37.111,78	37.111,78	37.111,78	37.111,78	37.111,78
<b>TOTAL</b>	<b>164.285,93</b>	<b>112.026,74</b>	<b>112.026,74</b>	<b>112.026,74</b>	<b>112.026,74</b>	<b>112.026,74</b>



Associação Ética Brasileira



<b>14. RECURSOS MATERIAIS</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTD</b>	<b>VAL. UNIT.</b>	<b>VAL. TOTAL</b>
<b>RECURSOS SALA DE AULA</b>			
MINI PROJETOR PORTÁTIL - 12.000 LUMENS	02	399	798
TELA DE PROJEÇÃO 2,10 X 1,50 100'	02	432	864
BASTÃO DE LED SOKANI X25-RGB	02	798	1.596
TRIPÉ DE ILUMINAÇÃO 2M	02	39	78
CAIXA DE SOM 600W KIT MICROFONE + PEDESTAL	01	1.151	1.151
CAIXA DE SOM PORTÁTIL JBL 100W (P/ MICROFONE)	02	1.699	3.398
NOTEBOOK DELL CORE I5	03	3.498	10.494
TABLET VAIO TL10	03	1.449	4.347
CELULAR SAMSUNG S23 ULTRA	04	2.823	11.292
TRIPÉ DE CÂMERA 1,80M	04	123	492
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>34.510</b>
<b>RECURSOS INTERNET E LOGÍSTICA</b>			
ROTEADOR PORTÁTIL	03	307	921
INTERNET MÓVEL (R\$ 100*03 ROTEADOR/MÊS)	12	300	3.600
DESENV. SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO (+ MANUTENÇÃO/MÊS)	12	690	8.289
LOCAÇÃO 01 VEÍCULO (SEGURO + MANUTENÇÃO)	12	3.453	41.436
COMBUSTÍVEL (R\$ 300* 75KM/ X 04 SEMANAS= R\$ 1.200)	12	1.200	14.400
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>68.646</b>
<b>BRINDES E GRÁFICA</b>			
CAMISSETAS	300	41	12.300
FOLDERS	3.000	0,50	1.500
BUNNERS	20	60	1.200
CERTIFICADO (FÍSICO)	100	4	400
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>15.400</b>
<b>TOTAL DESEMBOLSO INICIAL - RECURSOS MATERIAIS - DESPESAS GERAIS</b>			<b>118.556</b> (57.784 à vista/ 60.772 parc.)



Associação Ética Brasileira



## 15. COORDENAÇÃO DO PROJETO – RECURSOS HUMANOS

Coordenador do Projeto Pedagógico:

NOME COMPLETO: Jefferson Francisco Ramos Poli

ESTADO CIVIL: Casado

NACIONALIDADE: Brasileiro

PROFISSÃO: Advogado, Professor Acadêmico e Especialista em Direito e Educação

END.: Rua 25 Sul Lt. 11 Apto. 803 - Águas Claras

CEP:71.927-180

RG:1805774 SSP/DF

CPF:15172579800

OBS: A entidade está registrada junto do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA conforme Resolução de Registro nº 52, de 22 de maio de 2020, publicada no DODF nº 103 de 02 de junho de 2020.

RECURSOS HUMANOS PREVISTOS NO PROJETO:

### CONTROLE FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL | AEB | PROJETO CINE CIDADÃO | MÊS BASE:AGO/2025

COLABORADOR DIRETO	SALÁRIO BASE	HORAS TRAB.	VALOR HORA	SALÁRIO PROP.	AJUDA DE CUSTO	ISS (5%)	JNSS (12-14%)	IRPF	DESCONTOS TOTAIS	SALÁRIO LÍQUIDO	13º	FÉRIAS	PROP. 1/3 FÉRIAS
DIRETOR(A) ADM. FINANCEIRO	13.700	16	R\$ 318,60	R\$ 5.097,67	R\$ 1.000,00	R\$ 254,88	R\$ 713,67	R\$ 1.146,98	R\$ 2.115,53	R\$ 2.982,14	R\$ -	R\$ -	R\$ -
COORD. EVENTOS	5.453	43	R\$ 126,81	R\$ 5.453,00	R\$ 1.000,00	R\$ 272,65	R\$ 763,42	R\$ 1.226,93	R\$ 2.263,00	R\$ 3.190,01	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ADVOGADO(A) COORD. PEDAG.	4.659	43	R\$ 108,35	R\$ 4.659,00	R\$ 1.000,00	R\$ 232,95	R\$ 652,26	R\$ 698,85	R\$ 1.584,06	R\$ 3.074,94	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ADVOGADO(A) COORD. PEDAG. SUPL.	4.659	43	R\$ 108,35	R\$ 4.659,00	R\$ 1.000,00	R\$ 232,95	R\$ 652,26	R\$ 698,85	R\$ 1.584,06	R\$ 3.074,94	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ORGANIZADOR(A) DO EVENTO	3.032	43	R\$ 70,51	R\$ 3.032,00	R\$ 1.000,00	R\$ 151,60	R\$ 363,84	R\$ 227,40	R\$ 742,84	R\$ 2.289,16	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ORGANIZADOR(A) DO EVENTO	3.032	43	R\$ 70,51	R\$ 3.032,00	R\$ 1.000,00	R\$ 151,60	R\$ 363,84	R\$ 227,40	R\$ 742,84	R\$ 2.289,16	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 34.535,00</b>			<b>R\$ 25.932,67</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>	<b>R\$ 1.296,63</b>	<b>R\$ 3.509,29</b>	<b>R\$ 4.226,40</b>	<b>R\$ 9.032,33</b>	<b>R\$ 16.900,34</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

Sede: QS 01, Bloco D, Sala 1.505, Ed. Connect Towers, Águas Claras, ao lado do Taguatinga Shopping, Brasília - DF.

Brasil. CEP: 71.950-550. Tel: (+55 61) 99157-6942. OSCIPI - MJ nº 08071.000126/2008-18. CNPJ nº 09.350.354/0001-30. Banco do Brasil: Ag. 4733-3 Cc. 56200-9

PIX AEB (CNPJ) - 09.350.354/0001-30 - Email: miriun@gmail.com - [www.eticaativa.org.br](http://www.eticaativa.org.br) - Acompanhe nossas notícias pelo: [instagram.com/eticaaeb](https://www.instagram.com/eticaaeb)



Associação Ética Brasileira



## VISÃO GERAL

DESCRIÇÃO	VALOR
Somatória de salário bruto da empresa	R\$ 25.932,674
Salário líquido para funcionários	R\$ 16.900,345
Ajuda de Custo	R\$ 6.000,000
Guia ISS (5%) DF	R\$ 1.296,634
Guia INSS (Proporcional)	R\$ 3.509,294
DARF IRRF (Proporcional)	R\$ 4.226,402
VALE TRANSPORTE (- 6%)	R\$ -
13º	R\$ -
Férias	R\$ -
1/3 Férias	R\$ -
<b>TOTAL DE CUSTO DA FOLHA</b>	<b>R\$ 31.932,67</b>
<b>TOTAL DE CUSTO DA FOLHA ANUAL</b>	<b>R\$ 383.192,09</b>

## BASE DE CÁLCULO

CÁLCULO   INSS 2025		
Mínimo	Máximo	Alíquota
R\$0,00	R\$1.518,00	7,50%
R\$1.518,01	R\$2.793,88	9,00%
R\$2.793,89	R\$4.190,83	12,00%
R\$4.190,84	R\$8.157,41	14,00%

CÁLCULO   IRPF 2025			
Mínimo	Máximo	Alíquota	Parcela a deduzir
R\$3.036,00	R\$0,00	0,00%	R\$0,00
R\$3.036,00	R\$3.533,31	7,50%	R\$182,16
R\$3.533,31	R\$4.688,85	15,00%	R\$394,16
R\$4.688,85	R\$5.830,85	22,50%	R\$675,49
R\$5.830,85	R\$100.000,00	27,50%	R\$908,73

DESCONTO	MÁXIMO	PERCENTUAL
Vale Transporte	R\$ 500,00	6%

DEPENDENTE R\$ 65,00 (cada filho) até R\$ 1906,04  
LIMITE SIMPLIFICADO R\$ 951,62

OBS: o regime de contratação de pessoal deste projeto dar-se-á por meio de pessoas jurídicas e/ou terceirizados e/ou por meio de prestadores de serviços pessoas físicas que estejam devidamente cadastrados junto do município em que o projeto irá ser desenvolvido. Obedecendo desta forma, no que couber, para fins de retenção de encargos e/ou impostos, a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003.



## 16. DA SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA

A Avaliação do Termo de Parceria será realizada por meio de parecer da Comissão de Avaliação. A OSCIP deverá encaminhar à Comissão relatórios gerenciais no prazo de 5 (cinco) dias úteis anteriores à realização de cada reunião realizada para subsidiar a avaliação. Os relatórios deverão demonstrar o que foi realizado até o momento, o indicativo de alcance do nível de desempenho programado, os pontos problemáticos e proposições para o alcance das metas pactuadas para o próximo período.

OBS: o projeto poderá sofrer ajustes no decorrer de sua execução quanto a escolha de equipamentos a serem adquiridos, na contratação de pessoal e/ou fornecedores de produtos e serviços.

### **Nota referente ao atingimento dos resultados dos indicadores do Quadro de Indicadores e Metas**

Todos os cálculos de notas serão feitos com números até duas casas decimais e o arredondamento deverá obedecer às seguintes regras: se a terceira casa decimal estiver entre 0 e 4, a segunda casa decimal permanecerá como está; e se a terceira casa decimal estiver entre 5 e 9, a segunda casa decimal será arredondada para o número imediatamente posterior. Ao final de cada período avaliatório, os indicadores constantes do Programa de Trabalho serão avaliados calculando-se o Índice de Cumprimento da Meta - ICM - para cada um deles, conforme fórmulas definidas na descrição desses indicadores. Cumpre destacar que se o ICM alcançado for abaixo de 50% a nota do indicador será 0 (zero). Uma vez calculado o ICM de cada indicador, serão determinadas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada um destes, também conforme definido na descrição dos mesmos ou, subsidiariamente, conforme regra geral abaixo estabelecida:

### **Regra geral de atribuição de notas a indicadores:**



Associação Ética Brasileira



Para cada indicador pactuado para o qual não tenha sido predefinido uma regra de pontuação própria, será atribuída nota de 0 a 10, proporcional ao ICM, e conforme a regra de arredondamento mencionada acima. Lembrando que o indicador com ICM abaixo de 50% automaticamente receberá nota 0 (zero).

A nota obtida pelo atingimento dos resultados dos indicadores do Quadro de Indicadores e Metas será calculada pelo somatório da nota atribuída para cada indicador multiplicada pelo respectivo peso, dividido pelo somatório dos pesos.

**Fórmula 1 (F1) :  $\Sigma$  (nota de cada indicador x peso respectivo)**

**$\Sigma$  dos pesos**

### **Nota referente ao cumprimento do Quadro de Ações**

Ao final de cada período avaliativo será atribuída uma nota referente ao cumprimento das ações, de acordo com o quadro abaixo:

<b>Resultado da Ação</b>	<b>Nota atribuída</b>
<b>Realizada</b>	<b>10</b>
<b>Realizada com atraso, mas com justificativa aceita pela CA</b>	<b>05</b>
<b>Não realizada</b>	<b>0</b>

A nota obtida pelo cumprimento das ações é calculada pelo somatório da nota atribuída para cada ação multiplicada pelo respectivo peso, dividido pelo somatório dos pesos.



Associação Ética Brasileira



### Fórmula 2 (F2): $\Sigma$ (nota de cada ação x peso respectivo)

---

$\Sigma$  dos pesos

#### Nota final

A nota final do período avaliativo em questão será calculada pela ponderação das notas do Quadro de Indicadores e Metas e do Quadro de Ações, de acordo com o respectivo percentual estabelecido no Quadro de Pesos para Avaliação Global.

#### Fórmula 3 (F3): Resultado de F1 x Percentual para Indicadores + Resultado da F2 x Percentual para as ações

O resultado obtido é então enquadrado em um dos seguintes conceitos: Excelente (de 9,00 a 10,00), Bom (de 7,00 a 8,99), Regular (6,00 a 6,99) e Insatisfatório (abaixo de 6,00).

Pontuação Final	Conceito	Situação do Termo de Parceria
De 9,00 a 10,00	Excelente	Cumprido plenamente
De 7,00 a 8,99	Bom	Cumprido
De 6,00 a 6,99	Regular	Cumprido com ressalvas
Abaixo de 6,00	Insatisfatório	Não cumprido

#### Referência:

PLANEJAMENTO.MG. **OSCIP**. SEPLAG. Todos os direitos reservados. Disponível em: <  
<http://www.planejamento.mg.gov.br/governo/choque/oscip>>. Acesso em: 23 de julho de 2009.



Associação Ética Brasileira



## 17. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Declaro que as informações e documentos apresentados neste projeto, de minha inteira responsabilidade, são a expressão da verdade, e estou ciente de que qualquer modificação na minha situação particular, quanto à capacidade técnica ou jurídica, idoneidade financeira ou regularidade fiscal, deverá ser comunicada AO SETOR COMPETENTE DO da secretaria de direitos humanos.

Estou ciente, também, dos meus direitos, deveres e procedimentos definidos pelos atos que vierem da manifestação de vontade da AEB. Aplicam-se à parceria todos os princípios da administração pública estatuídos no art. 37 da CF:1988. Comprometo-me a cumpri-los, zelando pela observância das suas prescrições.

**LOCAL E DATA:**

**ASSINATURA DO INSTITUIÇÃO PROPONENTE:**

**NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL:**



Associação Ética Brasileira



## 18. ILUSTRAÇÕES DO CINE CIDADÃO EXPERIMENTAL – SEGUNDO SEMESTRE DE 2008



Sede: QS 01, Bloco D, Sala 1.505, Ed. Connect Towers, **Águas Claras**, ao lado do Taguatinga Shopping, **Brasília - DF**.  
Brasil. CEP: 71.950-550. Tel: (+55 61) 99157-6942. **OSCIP** - MJ nº 08071.000126/2008-18. **CNPJ** nº 09.350.354/0001-30. Banco do Brasil: Ag. 4733-3 Cc. 56200-9  
**PIX AEB** (CNPJ) - 09.350.354/0001-30 - **Email:** miriun@gmail.com - **www.eticaviva.org.br** - Acompanhe nossas notícias pelo: [instagram.com/eticaaeb](https://www.instagram.com/eticaaeb)



Associação Ética Brasileira



**Sede:** QS 01, Bloco D, Sala 1.505, Ed. Connect Towers, **Águas Claras**, ao lado do Taguatinga Shopping, **Brasília - DF**.  
**Brasil.** CEP: 71.950-550. Tel: (+55 61) 99157-6942. **OSCIP** - MJ nº 08071.000126/2008-18. **CNPJ** nº 09.350.354/0001-30. Banco do Brasil: Ag. 4733-3 Cc. 56200-9  
**PIX AEB** (CNPJ) - 09.350.354/0001-30 - **Email:** miriun@gmail.com - **www.eticaativa.org.br** - Acompanhe nossas notícias pelo: [instagram.com/eticaaeb](https://www.instagram.com/eticaaeb)



Associação Ética Brasileira



**Sede:** QS 01, Bloco D, Sala 1.505, Ed. Connect Towers, **Águas Claras**, ao lado do Taguatinga Shopping, **Brasília - DF**.  
**Brasil.** CEP: 71.950-550. Tel: (+55 61) 99157-6942. **OSCI**P - MJ nº 08071.000126/2008-18. **CNPJ** nº 09.350.354/0001-30. Banco do Brasil: Ag. 4733-3 Cc. 56200-9  
**PIX AEB** (CNPJ) - 09.350.354/0001-30 - **Email:** miriun@gmail.com - **www.eticaviva.org.br** - Acompanhe nossas notícias pelo: [instagram.com/eticaaeb](https://www.instagram.com/eticaaeb)



Associação Ética Brasileira



**Sede:** QS 01, Bloco D, Sala 1.505, Ed. Connect Towers, **Águas Claras**, ao lado do Taguatinga Shopping, **Brasília - DF**.  
**Brasil.** CEP: 71.950-550. Tel: (+55 61) 99157-6942. **OSCI**P - MJ nº 08071.000126/2008-18. **CNPJ** nº 09.350.354/0001-30. Banco do Brasil: Ag. 4733-3 Cc. 56200-9  
**PIX AEB** (CNPJ) - 09.350.354/0001-30 - **Email:** miriun@gmail.com - **www.eticaviva.org.br** - Acompanhe nossas notícias pelo: [instagram.com/eticaaeb](https://www.instagram.com/eticaaeb)



Associação Ética Brasileira



**Sede:** QS 01, Bloco D, Sala 1.505, Ed. Connect Towers, **Águas Claras**, ao lado do Taguatinga Shopping, **Brasília - DF**.  
**Brasil.** CEP: 71.950-550. Tel: (+55 61) 99157-6942. **OSCIP** - MJ nº 08071.000126/2008-18. **CNPJ** nº 09.350.354/0001-30. Banco do Brasil: Ag. 4733-3 Cc. 56200-9  
**PIX AEB** (CNPJ) - 09.350.354/0001-30 - **Email:** miriun@gmail.com - **www.eticaviva.org.br** - Acompanhe nossas notícias pelo: [instagram.com/eticaaeb](https://www.instagram.com/eticaaeb)



Associação Ética Brasileira



# ANEXO 01

## PLANO DE ENSINO DO CURSO CINE CIDADÃO



Associação Ética Brasileira



# ANEXO 02

## ANTEPROJETO DE LEI ACADÊMICO



Associação Ética Brasileira



# ANEXO 03

## CERTIDÕES E DOCUMENTOS PROBATÓRIOS



Associação Ética Brasileira



# ANEXO 04

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA